



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**CONVITE N.º 03/2021**  
**PROCESSO N.º 1235/2021 – CONTRATO N.º 165/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A AP PEZZATO LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços de "TERRAPLANAGEM NOS BAIRROS ABAITINGA E FRANCISCO PEZZATO"**, neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Locais: **ESTRADA MUNICIPAL SMA 517-S, BAIRRO ABAITINGA, Coordenadas geográficas 24º 2'38.19"S, 48º 0'45.42"O; RUA JORGE JOSÉ HAKIN, BAIRRO FRANCISCO PEZZATO, Coordenadas geográficas, Lat: 23º53'13.62"S Long: 4º0'24.31"O**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários do Edital da referida licitação, firmado em 20 de Outubro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **AP PEZZATO LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.926.916/0001-20, com endereço na Rua Cel. Fernando Prestes, n.º 865, Bairro Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Antonio José Pezzato Filho**, RG n.º 25.901.608 SSP/SP, CPF n.º 195.729.528-70, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **90(noveenta)** dias, partir do dia 21 de Fevereiro de 2022.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 21 de Fevereiro de 2022.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: AP PEZZATO LTDA  
Antonio José Pezzato Filho

Testemunhas:

1-  
CPF:

Marcela L. de G. Machado  
Escriturária  
Mat. 3664

2-  
CPF:

Paulo Fonte  
Escriturária  
Mat. 2447